

PORTARIA MUNICIPAL Nº 104 DE 28 DE MAIO DE 2014.

FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE BENS, COM A ATRIBUIÇÃO DE ANALISAR E AVALIAR OS BENS OFERECIDOS EM DAÇÃO EM PAGAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS E OUTROS BENS IMÓVEIS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

CRISTOVÃO MASSON, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONFORME LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 045 DE 27 DE MAIO DE 2014, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal de Avaliação de Bens, com a atribuição de analisar e avaliar os bens oferecidos em Dação em Pagamento de débitos fiscais e outros bens imóveis de interesse da Administração.

Art. 2º - Ficam nomeados como Membros desta Comissão os servidores abaixo relacionados:

- **Erison Barros Campos – Presidente;**
- **Ronaldo da Rocha Santos – Secretário;**
- **Imgreccio Bispo Campos – Membro.**

Art. 3º - Fica a Comissão ora nomeada incumbida de proceder a avaliação Administrativa do imóvel registrando tal procedimento em Ata de Avaliação.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia-MT, de 28 de maio de 2014.

CRISTÓVÃO MASSON
Prefeito Municipal